



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Ofício CMV nº 73/2022

Tunápolis – SC, 07 de Novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente expediente, informar que esta Casa deliberou na Sessão Ordinária do dia 07 de Novembro de 2022, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, acompanhou o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Processo @PCP 21/00120489, que concluiu pela aprovação das contas do Prefeito, relativas ao exercício 2020, alertando a Comissão, contudo, quanto as recomendações emitidas nos itens 2, 3 e 5 do parecer Prévio, para que sejam devidamente observadas.

Pelo exposto, encaminhamos anexo o Decreto Legislativo 02/2022, assinado pela Presidente desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Senhor
Marino José Frey
Prefeito Municipal
Tunápolis – SC.